

A **CEBRAPI-Certificadora Brasileira de Profissionalização Industrial Ltda.**, assume as seguintes regras de conduta, que são os pilares da sua atuação íntegra e ética, e se aplica também aos candidatos, profissionais certificados, Centros de Exame e a todo pessoal envolvido no processo de certificação:

Atuar efetivamente para agregar valor às pessoas e organizações.

Conduzir ações, em qualquer situação, com integridade, imparcialidade e ética.

Atender ao acesso, apelação e reclamação com correção, isenção e justiça.

Manter confidenciais as informações obtidas no processo de certificação.

Não permitir qualquer conflito de interesse que possa causar a desonra.

Não se influenciar por razões financeiras ou outras condições indevidas.

Não praticar ou compactuar com qualquer ato ilegal, desleal ou desonesto.

Cumprir os requisitos legais, estatutários e outros requisitos aplicáveis.

Cuidar e preservar o meio ambiente.

Preservar os ativos sob sua responsabilidade.

Permitir a liberdade sindical e cumprir acordos trabalhistas.

Priorizar a máxima segurança em suas atividades.

Não praticar trabalho infantil ou trabalho forçado.

Não compactuar com qualquer tipo de discriminação ou coerção.

Preservar a vida e respeitar as pessoas em toda a sua diversidade.

Não cometer qualquer tipo de fraude, inclusive relacionada ao processo de certificação.

Não cometer atos delituosos.



Cleiton Luiz de Mello
Diretor Executivo

Eu, _____, inscrito(a) no
CPF _____, declaro conhecer e concordar com os termos deste
Código de Conduta CEBRAPI, e declaro estar ciente que o descumprimento deste **Código de Conduta** pode gerar a suspensão ou cancelamento da certificação ou do contrato de prestação de serviços.

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura